



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA, REMOÇÃO E AVALIAÇÃO

Aos 20 de agosto de 2021, nesta Comarca de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, em cumprimento ao Mandado nº 246.2021/000 3333-1, Processo 1000 249 - 40 2021.8.26.0246, em que Unimed de Andradina move contra Aline dos Santos Silva, dirigi-me ao endereço que nele consta e, obedecidas as formalidades legais, efetuei a penhora e remoção para as mãos do exequente do veículo VW Gol I, placa EMC-1369, cor branca.
Anális e leilão em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) regular
estado de concreto.

Nada mais. E para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Páulo Henrique Barbosa da Silva
Oficial de Justiça

Requerente

2021.8.26.0246 / 62.336
MILTON CASTANHEIRA PEDROSA JUNIOR